

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO



A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições ditas no Estatuto do Instituto de Biociência da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o presente edital de Convocação para a inscrição das chapas, com o objetivo de formar a representação do Centro Acadêmico do Instituto de Biociências.

Do Processo Eleitoral:

Art. 1º. O processo eleitoral obedecerá a este estatuto, respeitando as normas aqui descritas.

Das Competências da Comissão Eleitoral:

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será formada por:

I. Constituída por um representante do Instituto de Biociências UFJ (IB), caso, no momento da inscrição.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I. Coordenar, fiscalizar e supervisionar as eleições;

II. Decidir sobre impugnação de votos ou urnas;

III. Atuar como junta de consolidação dos resultados eleitorais.

Art. 4º. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º. As apresentações das chapas devem ser realizadas via e-mail (ibio.ca.ufjf@gmail.com), com o assunto INSCRIÇÃO, mediante data estipulada neste edital. O e-mail deve conter 2 (dois) documentos. O primeiro documento deve elencar os nomes dos membros da chapa e seus respectivos cargos e o segundo documento deve conter o Plano de Gestão da chapa.

Parágrafo único: é obrigatória a disponibilização do telefone de contato de pelo menos 02 (dois) membros da chapa.

Art. 6º. Cada chapa conterà pelo menos 8 membros.

Art. 7º. A numeração das chapas seguirá a ordem cronológica de inscrição.

Art.8º.Após findado o período de inscrições é vedada a troca ou desistência de qualquer um dos membros da chapa, ensejando a desqualificação da mesma.

Das Inscrições:

Art. 9º. As inscrições serão iniciadas no dia 17 de março de 2026 e encerradas no dia 21 de março de 2026 às 22 horas.

Das Campanhas:

Art. 10º No ato de encerramento das inscrições, a comissão eleitoral, responsável pela organização da eleição, dará prosseguimento ao período de campanha que se inicia no dia 21 de março até um dia antes da divulgação do resultado do pleito.

Da Votação:

Art. 12º A votação será realizada entre as 08:00 do dia 25 de março até 01 de abril , às 21:00, através do SIGAA eleições.

Parágrafo Único: Em caso de aceitação de atraso de 48 horas, em dias úteis, devido a falha no sistema.

Art. 13º. Cada estudante tem direito a 01 (um) voto, válido apenas no período previsto por este edital.

Art.14º. O voto é:

- I. Facultativo;
- II. Secreto;

Das Eleições:

Art.15º. A apuração e divulgação dos resultados será imediata ao término da votação, será proclamada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, devendo o relatório do ato da apuração registrar as principais ocorrências e a relação nominal dos candidatos vitoriosos.

Art. 16º. A divulgação do resultado ocorrerá através dos murais informativos da Instituição e/ou pelos grupos de aplicativos de mensagens WhatsApp, denominado de “Assuntos Acadêmicos”.

Disposições Finais:

Art. 17º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Art. 18º. As chapas devem seguir o Estatuto do Instituto de Biociências (CAIB) para formação de chapa seguindo a Seção IV;

Art.19º. As chapas assumirão o Centro acadêmico a partir de 2026-2027. Seguindo o Estatuto do Instituto de biociência com o período de um ano, até o próximo edital de eleição.

Posse de diretoria:

Art.20. A entrega da posse juntamente com a divulgação da apuração onde ocorrerá no dia 02 de abril de 2026 a partir 11:40 na Universidade Federal de Jataí.

§ 1º A assinatura feita pelo Presidente (a) e Vice-Presidente(a) no Estatuto ocorrerá juntamente, qualquer mudança ou revogação do Estatuto a chapa tem direito de entrar com pedido de alteração antes de qualquer ato da chapa.

§ 2º Qualquer alteração deve ser passada pela Assembleia Geral conforme está descrito no Estatuto.

Dos prazos:

- Período de Inscrições: 17/03/2026 – 21/03/2026, às 22:00
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 21/03/2026
- Campanha eleitoral: 21/03/2026 – 24/03/2026
- Votação: das 08:00 do dia 25/03/2026 até o dia 01/04/2026 às 21:00
- Contagem dos votos: Dia 01/04/2026
- Divulgação da apuração: Dia 02/04/2026 às 11h40

Boa sorte a todos, Comissão Eleitoral

Jataí, 16 de março de 2026